



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.594, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

*Exonera, por falecimento, o servidor inativo  
Marinus Steffens.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determina a exoneração do servidor inativo **Marinus Steffens**, em razão de seu falecimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2018.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*